



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 80/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca 10.10.31.2025

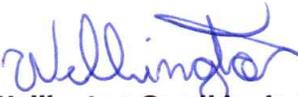
Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEMES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que possa haver um reajuste no cartão da farmácia, que hoje é de R\$ 50,00 reais e possa ser reajustado para R\$ 150,00 reais.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois o valor disponibilizado aos funcionários, não está sendo suficiente para o gasto, por não acompanhar a alta que vem ocorrendo dos produtos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 27 de Fevereiro de 2025


Wellington Candido da Silva Leme
VEREADOR

